



LEI Nº. 2.309, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, COM ENCARGOS, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA A ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE ANJOS DO ASFALTO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.686.076/0001-61, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso, a título precário, com encargo, Associação Moto Clube Anjos do Asfalto, regularmente inscrita no CNPJ Nº. 07.686.06/000161, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº. 1.144/2006, o imóvel com área equivalente a 932,07 m², destacado de uma porção maior com 12,406 has, denominado Parque de Exposições, referente a Matrícula 140, com data de 12/07/1999, do Cartório de 1º Ofício de Campo Verde/MT, de propriedade do Município, conforme memorial descritivo que vai anexo e passa fazer parte integrante dessa Lei.

§ 1º - No presente imóvel será edificado a sede Associação Moto Clube Anjos do Asfalto, sem qualquer ônus para o Município, devendo as obras para construção e, posteriormente, conservação, serem totalmente custeadas pela Associação Moto Clube Anjos do Asfalto.

§ 2º - O prazo da referida permissão de uso será de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do respectivo Termo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o interesse público.

§ 3º - A Permissão a que se refere esta Lei é intransferível, não podendo ser objeto de locação, cedência a título gratuito ou oneroso, inclusive neste período o imóvel deverá ser utilizado única e exclusivamente para a consecução da finalidade a que se destina.

§ 4º - O negócio jurídico autorizado pela presente Lei será efetivado mediante a formalização do respectivo Termo de Permissão de Uso.

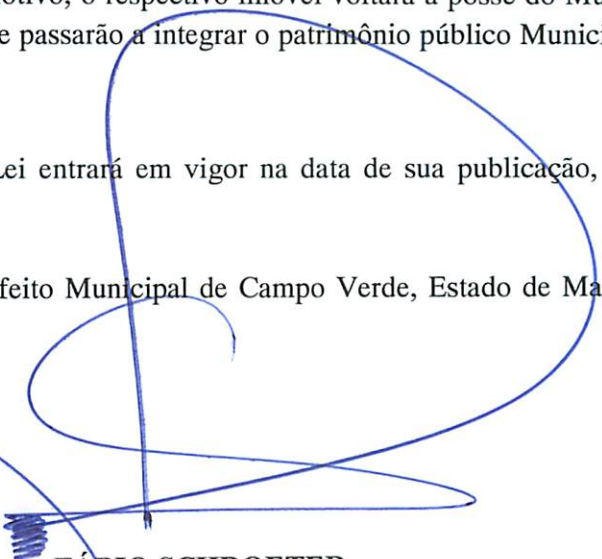


Art. 2º – Constitui encargo da Associação Moto Clube Anjos do Asfalto, desenvolver atividades de caráter social para atender comunidades carentes, com foco às crianças, sem qualquer contrapartida aos beneficiários.

Art. 3º - Havendo a extinção desta entidade, bem como, findo o prazo estipulado nesta lei, ou por qualquer outro motivo, o respectivo imóvel voltará a posse do Município, inclusive suas edificações e benfeitorias, que passarão a integrar o patrimônio público Municipal, sem direito a indenização a qualquer título.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 03 de Outubro de 2017.



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.



FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Propriedade: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Local: Campo Verde

Comarca: Campo Verde

UF: MT

Perímetro: 133,24m

Área: 0,093 há ou 932,07m²

Matrícula: 140 de 12/07/1999.

DESCRIÇÃO

Imóvel com Permissão de uso para Moto Club Anjos do Asfalto com CNPJ 07.686.076/0001-61, fundado em 22/06/2005, com área superficial de 0,093has equivalente a 932,07m², destacado de porção maior com 12,4062has, do imóvel denominado Parque de exposições referente a Matrícula 140 com data de 12/07/1999, do Cartório de Primeiro Ofício de Campo Verde/MT, situado neste município e comarca de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ponto de amarração: o marco ponto nº1, está cravado ao lado da estrada de acesso a área remanescente, onde, numa distância de 219,90m, deste em ângulo de 90° com distância de 108,50m onde inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, cravado a divisa comum do Parque de Exposições do Município de Campo Verde; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 15° 32' 54" e 42,95m até o vértice P-2, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 15° 31' 31" e 20,00m até o vértice P-3, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 15° 31' 82" e 50,28m até o vértice P-4, deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 15° 31' 82" e 20,01m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.

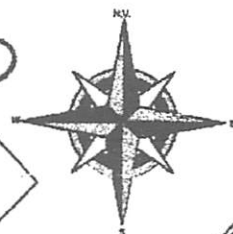
Observação: A planta anexa é parte integrante desse memorial descritivo.

Campo Verde, 18 de Setembro de 2.017.


LOURDES REGINA REAMI BEXIGA
Arquiteta e Urbanista - CAU A41.750-5

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

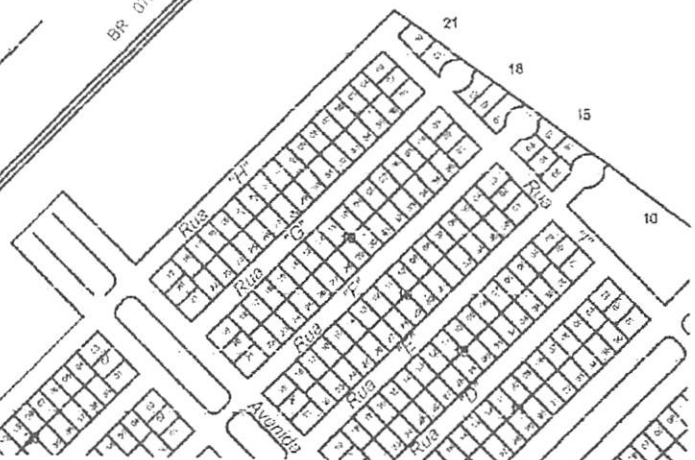
AEROPORTO



P. TRINAVEIRA DO LESTE

BR. 070

PI. CENTRO



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE	OBRA: PERMISSÃO DE USO - PARCELA DE ÁREA		DATA: SETEMBRO/2017 ESCALA: 1: 5.000 DESENHO: LOURDES FOLHA: 01/05
	PROJETO: PLANTA DE LOCAÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT		
ÁREA TOTAL: 12,4062has ÁREA PERMITIDA PARA USO: 932,07m ²	R. TÉCNICO:  Lourdes Regina Reami Beriga Arquiteta e Urbanista C.A.U. A/1.750-5		CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde

MARIO BELLANDI /
AERÓPORTO MUNICIPAL

312,50m
Rumo - 48° 17' 02"

**SINDICATO RURAL DE
CAMPO VERDE
(PARQUE DE EXPOSIÇÕES)**

397,00m
Rumo - 43° 53' 08" SW

312,50m
Rumo - 48° 17' 09" NW

MARIO BELLANDI



35

P1

397,00m
Rumo - 43° 53' 12" NE

P2

Campo Verde

RODOVIA BR-70

Primavera do Leste

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

OBRA:

PERMISSÃO DE USO - PARCELA DE ÁREA

PROJETO: CONFRONTANTES DE ÁREA EXISTENTE - MATRICULA 140 (Cartório 1º Oficial)

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

R. TÉCNICO:

CONTRATANTE:

Lourdes Regina Redini Bexiga
Lourdes Regina Redini Bexiga
Arquiteta e Urbanista
CAU A 11.750-5

Prefeitura Municipal do Campo Verde

DATA: SETEMBRO 2017
ESC.: 1: 3.000
DESENHO: LOURDES
FOLHA: 02/05

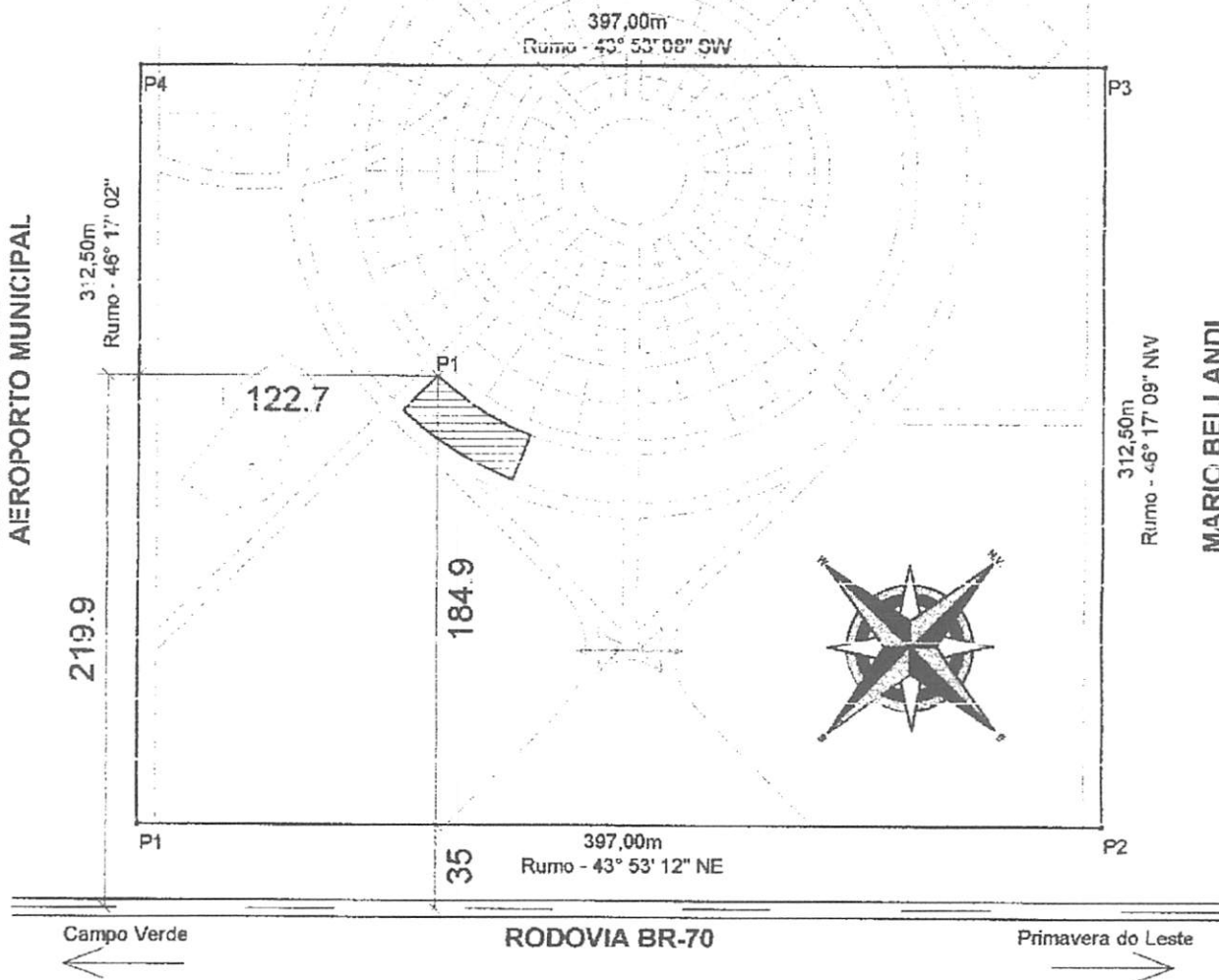
ÁREA TOTAL
12,4062has

ÁREA PERMITIDA PARA USO:
932,07m²

**SINDICATO RURAL DE
CAMPO VERDE
(PARQUE DE EXPOSIÇÕES)**

MARIO BELLANDI /
AEROPORTO MUNICIPAL

MARIO BELLANDI



DADOS DO IMÓVEL:

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE/MT

MATRÍCULA Nº 140
Data: 12/07/1999

Área Superficial de 12,4062has

Proprietário: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/ MT - PREFEITURA MUNICIPAL

OBRA:

PERMISSÃO DE USO - PARCELA DE ÁREA

PROJETO: LOCAÇÃO DE ÁREA PERMITIR PARA USO

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA - MUNICIPIO DE CAMPO VERDE/MT

PL. TÉCNICO:

CONTRATANTE:

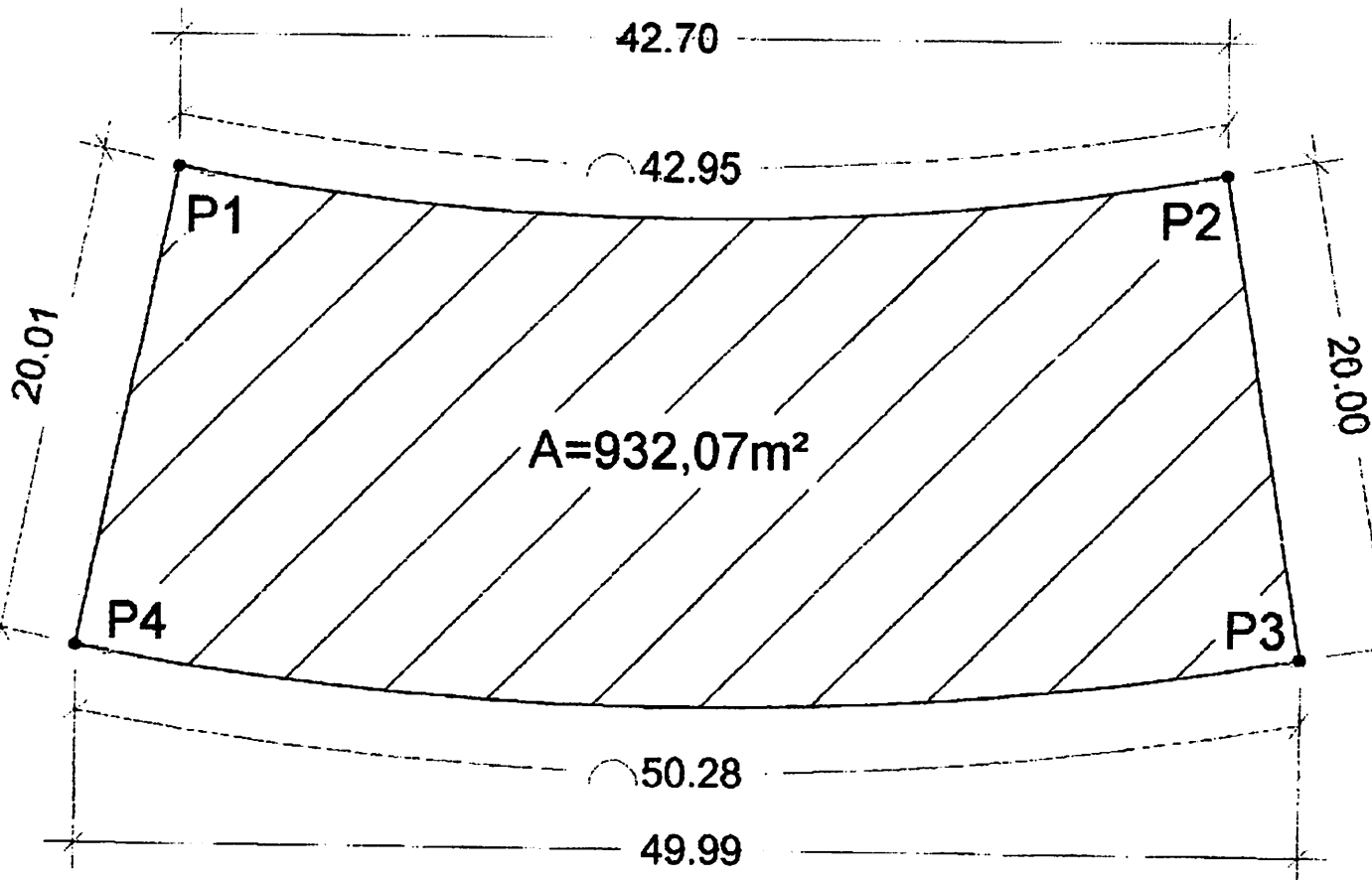
DATA:
SETEMBRO/2017
ESC.:
1:3.000
DESENHO:
LOURDES
FOLHA:
03/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ÁREA TOTAL
12,4062has
ÁREA PERMITIDA PARA USO:
932,07m²

Lourdes Regina Reami Bexiga
Arquiteta e Urbanista
CAU A 41.750-5

Prefeitura Municipal de Campo Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

OBRA:

PERMISSÃO DE USO - PARCELA DE ÁREA

PROJETO: PLANTA BAIXA COM ÁREA PERMITIDA

LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT

R. TÉCNICO:

CONTRATANTE:

DATA: SETEMBRO 2017
ESCALA: 1:300
DESENHO: LOURDES
FOLHA: 04/05

ÁREA TOTAL: 12,4062has

ÁREA PERMITIDA PARA USO: 932,07m²

Lourdes
Lourdes Regina Reami Bezerra
Arquiteta e Urbanista
OAB A 41.760-5

Prefeitura Municipal de Campo Verde

PERMISSÃO DE USO - PARCELA DE ÁREA OBRA:		CAMPO VERDE PREFEITURA MUNICIPAL DE	
PROJETO: PLANTA DE COORDENADAS DA ÁREA PERMITIDA E TABELA LOCAL: PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA - MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT		ÁREA TOTAL: 12,4062has ÁREA PERMITIDA PARA USO: 932,07m ²	
R. TÉCNICO:		LOURDES REGINA REZENDE BORGES CAU A 41.750-5 Arquiteta e Urbanista	
CONTRATANTE:		Prefeitura Municipal de Campo Verde	
DATA: SETEMBRO: 2017 ESC: 1: 300 LAYOUT: LOURDES FOLHA: 05/05			

ÁREA DESMEMBRADA			
DE	PARA	AZMUTE	RUMO
P1	P2	15° 32' 54" S	055° 10' 12" W
P2	P3	15° 31' 31" S	055° 08' 18" W
P3	P4	15° 31' 82" S	055° 08' 17" W
P4	P1	15° 31' 82" S	055° 08' 21" W
PERÍMETRO			
		(m)	133,240
		(m ²)	932,070
		(ha)	0,093
		(Alqs.)	38,515

